RESOLUÇÃO Nº 37/2023

SÚMULA: APROVA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA PARCERIA REFERENTE O TERMO DE FOMENTO Nº10/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o Oficio nº 043/2023 enviado pela OSC em 30 de outubro de 2023 a este Conselho;

Considerando a deliberação *Ad Referendum* realizada em 17 de Novembro de 2023:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Primeiro Termo Aditivo da parceria referente o Termo de Fomento nº10/2022 de 27 de dezembro de 2022, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira,20/11/2023

Viviane Cristine Bonfim Birão
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 10/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.206.481/0001-58, com sede a Avenida José Callegari, nº647, Bairro Ipê, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social, Sr. **ADRIANO BOTH**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO** e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ sob nº. 76.414.028/0001-37 com sede a Avenida Rio Grande do Sul, nº1250, Bairro Nazaré, Medianeira-PR, doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -OSC**, representada por seu presidente Sr. **JULIANO BALDISSERA**, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal nº 062, de 05 de março de 2018, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, consoante o Edital de Chamamento – Processo Administrativo nº179/2022 – Inexigibilidade nº24/2022 e firmam o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria constante da cláusula décima quinta do Termo de Fomento a partir de 01/12/2023, findando-se em 30/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o plano de trabalho conforme constante no anexo ao presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Fomento não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem certos e ajustados, firmam, datam e assinam, na presença de duas testemunhas maiores e capazes juridicamente que também o subscrevem, o presente instrumento lavrado em 02 (duas) vias, impressas por meio eletrônico de um só lado, de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais esperados.

Medianeira, 17 de Novembro de 2023.

JULIANO BALDISSERA: 04099270904

Assinado de forma digital por JULIANO BALDISSERA:04099270904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR ONLINE SUL, ou=Presencial, ou=14695517000157, cn=JULIANO BALDISSERA:[redacted]
Dados: 2023.11.17 14:56:27 -03'00'

JULIANO BALDISSERA
Tomador

ADRIANO BOTH
Convenente

***Testemunhas*:**

Ass.:
Nome: Cheile Kátia da Silva de Oliveira
CPF: [redacted]792.559-[redacted]

Ass.:
Nome: Gleici Maria Variza Borges
CPF: [redacted]823.999-[redacted]

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais

Fundada em 28 de Junho de 1973
Av. Rio Grande do Sul, 1250 - Caixa Postal: 251 Fone: (45) 3264-3315
CEP 85884-000-MEDIANEIRA-PARANÁ *CNPJ/MF 76.414.028/0001 37*
C.N.S.S. 259 703/75 - Registro Federação Nacional das APAEs Nº 255

PLANO DE TRABALHO

EDITAL:24/2022 DATA PUBLICAÇÃO DIÁRIO:17/11/2022
Ou
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

TIPO DE PARCERIA:		
	COLABORAÇÃO	
	FOMENTO	X
	COOPERAÇÃO	

CONSULTA AO CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA
CONSELHO: NÃO SE APLICA.
NÚMERO DA ATA: ------
DATA DA ATA: -------

NÚMERO DA PARCERIA: 10/2022.
DATA DA VIGÊNCIA: 28/12/2022 Á 30/11/2024.
SECRETARIA MUNICIPAL
ORDENADORA: Assistência Social
RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS-APAE MEDIANEIRA.
END. SEDE: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1250, CENTRO.

LOCAL DE ATENDIMENTO:

UNIDADE	ENDEREÇO	QTE DE ATENDIDOS
APAE	Avenida Rio Grande do Sul,1250, Centro–Medianeira.	92
	SOMA	92

I – DADOS CADASTRAIS

1.1 - DADOS DA PROPONENTE	
Nome do Órgão ou Organização: APAE – Associação de Pais e Amgos dos Excepcionais	
CNPJ: 76.414.028/0001-37	Lei de Utilidade Pública: 043/74

17 / 11 / 2023
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Área de Atuação: Assistência Social, Educação e Saúde.		Atividade Principal:Educação/ Assistência Social.
Endereço: Avenida Rio Grande do Sul,1250		Bairro: Centro
Município:Medianeira	U.F:PR	CEP:85.8884-000
DDD/TEL Fixo(45) 3264-3315	E-mail: apaemedianeira1@gmail.com	
Periódico Oficial: Facebook: https://www.facebook.com/apae.medianeira.7?mibextid=ZbWKwL		
Agência:8179-5	Conta Corrente:972-9	Banco: do Brasil
Licença sanitária: (x) Sim ( ) Não	Conselho (CMAS/CMDCA...) - Registro/Data: 02/2022	CEBAS - Registro/Data 2358740026575/2020

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE		
Nome:Juliano Baldiserra		
Cargo ou Função:Presidente		Vigência do Mandato:01/01/2023 à 31/12/2025
CPF:[redacted].992.709-[redacted]	RG: 8.[redacted]-8	Órgão Expedidor:SSP/PR
Endereço que reside:Rua Petropólis, [redacted] Santos Dumont II.		
DDD/TEL Fixo: (45) 3264-[redacted]	E-mail: apaemedianeira1@gmail.com	
Município:Medianeira	U.F:PR	CEP:85884-000

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Nome:Elena Rodrigues Lentz		
Formação: Assistente Social	Nº Registro no Conselho de Classe: 13597	
CPF:[redacted].577.989-[redacted]	RG:4.[redacted]-04	Órgão Expedidor:SSP/PR
Endereço que reside: Rua Sergipe, [redacted]Ipê		
DDD/TEL Fixo(45)3264-[redacted]	E-mail:apaemedianeira1@gmail.com	
Município:Medianeira	U.F:PR	CEP:85.884-000

O responsável técnico deverá ser uma pessoa habilitada na área da política pública especifica ao objeto da parceria.

II - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

1- Ano de fundação A Associação de Pais e Amigos de Excepcionais- APAE Medianeira, fundada em Assembéia no município de Medianeira em 28 de junho de 1973, é uma associação sem fins lucrativos, beneficiente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros.

Tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio a família, direcionada à melhoria de qualidadede vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

17 / 11 / 2023
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

2- Experiência/ projetos executados: Melhoria da qualidade de vida da família, a socialização, entre participantes, troca de experiências, além de um elevação gradativa na autoestima.
3- Foco de atuação: O foco são os usuários da APAE e suas famílias e a comunidade em geral do município de Medianeira e Serranópolis do Iguaçu.

III - APRESENTAÇÃO DO PROJETO
3.1 Nome do Projeto: Serviço de Proteção Espcial e Oficinas para pessoas com deficiência e suas Famílias.
3.2 Local e endereço de realização do Projeto: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais situada à Avenida Rio Grande do Sul, 1150 - Medianeira
3.3 Territorialização - Área de abrangência: Município de Medianeira
3.4 Capacidade Instalada - Estrutura Física: (x) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida ( ) Outros
3.5 Equipamentos disponíveis: A Apae conta com sala climatizada, sala de artesanto com mesas, cadiras, salas de higienização, salão de beleza completo, com materiais para corte e mantunção de cabelo, utensílios para manicuper/pedicure, refietório, cozinha experimental completa com geladeira, fornos, fogão, bebedouros e todos os utensílios necessários.

IV - OBJETO DA PARCERIA
4.1 Objeto Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de 92 usuários com deficiência, cuidadores e suas famílias no Serviço de Proteção Social Especial e Oficinas para Pessoas com dificiência e suas Famílias.
4.2 Objetivos Específicos: 1. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadas de direitos da Pessoa com Deficiência; 2. Promover o desenvolvimento de auto cuidados; 3. Desenvolver oficinas junto aos usuários e auxiliar nos cuidados diários de acordo às necessidades de cada usuário; 4. Realizar visitas domiciliares afim de identificar as necessidades das famílias; 5. Adquirir materiais de consumo a fim de contribuir para as ações do serviço.

4.3 Prazo para Execução do Objeto	
Data do Inicio: 28/12/2022.	Data do Término: 30/11/ 2024
4.4 Valor Global para Execução do Objeto: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)	
Valor do Repasse:	Valor da Contrapartida/Rendimentos:
Nº de Parcelas: Única	Valor das Parcelas: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

V - PÚBLICO ALVO
5.1 Caracterização do público alvo: 92 crianças, jovens, adultos com deficiência, seus

17/11/2023
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

cuidadores e famílias
5.2 Faixa Etária: 04 à 59 anos.
5.3 Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto: O ponto de partida do atendimento ao usuáruio é a acolhida e a escuta qualificada para a construção conjunta do Plano Individual e ou familiar de atendimento, onde serão acordadas ações, expectativas e estratégias de trabalho.

VI - JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA PARCERIA

6.1 Contextualização da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver: Descrever de forma clara, objetiva e sucinta o diagnostico do problema social que motiva a parceria, abordando dos seguintes tópicos:

1. Qual o problema? O Serviço social na Apae raliza a triagem e anmenese que traz um resgate da história do usuário desde a gravizes, tentando entender a situação sócio-econômica que a família esta inserida. Nesta triagem, compreende-se que muitas familias, não tem conhecimento de seus direitos, como por exemplo, o BPC (beneficio de prestação continuada), isenção do IPVA, isenção IPI, passe livre, entre outros e nem como proceder para consegui-los, da mesma forma não detém conhecimentos de todos seus direitors e deveres, e ainda os serviços disponíveis nas redes de proteção.
2. Qual a causa do problema? Muitas familias não participam do convívio dos usuários da APAE, a ausência familiar na vida desses usuários é um problema que acarreta vários outros problemas como o desinteresse com os estudos, a indisciplina, a falta de compromisso da família, mudanças de hábitos e aprimoramentos. Em uma socidade inclusiva, deve ser de cooperação e interação, adequado as necessidades especiais das pessoas, e as decisões a serem tomadas, discutidas, trabalhadas entre todos os enolvidos.
3. Dados populacionais, geográfico, situação socioambiental, econômica, indicadores: Medianeira conta um população estimada de 46.940 pessoas, soma 127,21 hab/Km^2, salário médio mensal dos trabalhadores formais e de 2,4 salários mínimos. Apresenta 23,6 de domícilios com esgotamento sanitário adequado, 80,5 % de domíciols urbanos em vias públicas com arborização e 28% de domícilio urbanos em vias públicas com urbanização adequada.
4. Comunidade envolvida: Atendimento aos usuários no município de Medianeira.
5. Demanda existente;92 usuários, mães, pais e responsáveis legais pelos usuários.
6. Fatores que favorecem a realização da parceria; Cooperação, objetivos comuns, sinergia, possibilidades, eficiência e compartilhamento. As parcerias, são formas de gerenciar cooperativamente a política social, com oportunidade de comprometimento e de desenvolvimento de formas de convergir recursos e esforços do governo e da sociedade civil para atender as demandas sociais existente e gerando, fortalecimento de vínculo comunitário.
7. Fatores que dificultam a realização da parceria. Não se aplica.
8. O projeto está sendo executado, porém em função da aproximação do prazo final da parceria, solicitamos a prorrogação do projeto por mais 12 meses, a fim de atender melhor as Pessoas com Deficiências e suas famílias, visto que a participação dos usuários está sendo menor que o previsto no Projeto, porém no decorrer do mesmo pretendemos alcançar o número desejado visto que indiretamente atendemos os demais alunos.

17 / 11 / 2023
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

VII - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE
7.1 Quais técnicas de monitoramento e avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto. Todas as atividades no serviço serão realizadas por uma equipe multiprofissional, multidisciplinar, sob distintas metodologias de escuta e expressão das relações, reuniões, leituras, vídeos, músicas, grupos focais, atenção individualizada, atividades em oficinas diversificadas como artesanato e culinária. Para o desenvolvimento das atividades serão utilizados protocolos t´pecnicos de assistência social como acolhida, entrevista social, parecer social, plano de desenvolvimento do usuário, plano de acompanhamento familiar e plano diário de oficina para apontar cumprimento de metas.
7.2 Sustentabilidade do Projeto: Em qualquer comunidade em que as atividades econômicas são realizadas em um ambiente específico, encontramos três formas de sustentabilidade interligadas, ambiental, econômica e social, o objetivo é o fortalecimento e a coesão e a estabilidade do grupo, para gerir recursos de forma responsável a longo prazo, adotando medidas como uso de materiais reciclados e conscientização sobre sonsumo responsável, habilidades e técncas de possível geração de rendas.

17 / 11 / 2023
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

8.2 Meta	8.3 Etapa	8.4 Indicador Físico		8.5 Duração	
		Unidade	Quantidade	Inicio	Término
01 Acolhida das famílais das pessoas com deficiência no serviço, com escuta qualificada, visita domiciliar	Reunião com as famílias; Visitas domiciliares	Reunião Visitas	04 04	Março 2023 Março 2023	Novembro 2024 Novembro 2024
02 Oficina de convivência com grupo de famílias	Encontros SCFV, diálogo, busca Planejamento, estratégia	Reunião Reunião	03 02	Março 2023 Abril 2023	Abril 2023 Abril 2023
Meta 03: Oficianas de bem estar e cuidados pessoais, artesanato e culinária, com grtupos de famílias.	Material de higiene, artesanto, gás de cozinha, utensílios e genêros alimentícios	Oficinas	65	Abril de 2023	Novembro 2024

✓ Descrever em sequência lógica da execução;
✓ As etapas/ações deverão estar associadas às metas a serem atingidas.
✓ Uma meta pode conter mais de uma etapa.

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

17 / 11 / 2023
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

9.1 Atividades Propostas	9.2 Horários	9.3 Carga Horária	9.4 Dias da Semana							9.5 Período (mês e ano)	
			2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sab	Dom	Inicial	Final
Realizar acolhida e escuta qualificada e elaborar o PDU e PDAF	8:00 às 11:00h	3 horas	x							Março 2023	Abril 2023
Planejar a oficina de convivência cuidados e socialização	14:00 às 17:00h	3 horas		x						Março 2023	Abril 2023
Executar a oficina de convivência, cuidados e socialização, bem estar, artesanato culinári, com o grupo de famílias	14:00 às 17:00h	3 horas		x						Abril 2023	Novembro 2024

Descrever de forma clara a metodologia para a execução das atividades, conforme as metas apresentadas, abordando os seguintes tópicos:

✓ Como serão realizadas?

✓ Calendário de atividades com respectivos horários/dia da semana.

X - AVALIAÇÃO		
10.1 Meta Realizar visitas domiciliares sendo 03 por mês durante o projeto	10.2 Indicadores Famílias participantes do Projeto.	10.3 Método de Verificação

17 / 11 / 2023

Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

Realizar Oficinas de convivência, participação comunitária e social durente a execução do projeto.	Percentual de participantes nas oficinas	Relatório de visitas domiciliares Registros fotográficos. Plano de oficinas e registros fotográficos.

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Mês/Ano	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total
Março 2023	R$50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL			

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
12.1 Código do Tipo da Despesa	12.2 Descrição do Tipo de Despesa	12.3 Valores
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	R$2.500,00
33.90.30.07	Gêneros de alimentação	R$22.500,00
33.90.30.21	Material de Copa e cozinha	R$9.000,00
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização	R$10.000,00
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	R$6.000,00
		TOTAL:R$50.000,00

Medianeira, 13 de novembro de 2023.

17 / 11 / 2023
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente

JULIANO BALDISSERA:04099270904

Assinado de forma digital por JULIANO BALDISSERA:04099270904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR ONLINE SUL, ou=Presencial, ou=14695517000157, cn=JULIANO BALDISSERA:[redacted]
Dados: 2023.11.17 08:46:17 -03'00'

Juliano Baldissera
Presidente.

17 / 11 / 2023
Plano Aprovado em

Assinatura Concedente